



LEI Nº 1.844

DE, 31 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a Lei nº 1.730, de 30 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Trindade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 1.730, de 30 de dezembro de 2016 para dispor sobre o acréscimo e redução de cargos de provimento em comissão e funções comissionadas da estrutura administrativa básica e complementar do Município de Trindade.

Art. 2º Ficam criados e acrescidos aos constantes do Anexo IV da Lei nº 1.730, de 30 de dezembro de 2016, os cargos de provimento em comissão de assessoramento descritos no Anexo I desta Lei no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 3º Ficam criadas e acrescidas às integrantes do Anexo V da Lei nº 1.730, de 30 de dezembro de 2016, as Funções Comissionadas - FC que constam no Anexo II desta Lei.



Parágrafo único. Ficam suprimidas do Anexo V da Lei nº 1.730, de 30 de dezembro de 2016, as Funções Comissionadas discriminadas do Anexo III desta Lei.

Art. 4º Ficam suprimidos do Anexo II da Lei nº 1.730, de 30 de dezembro de 2016, os cargos de provimento em comissão da estrutura básica constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento em vigor, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento de dotações orçamentárias previstas na Lei do Orçamento para contemplar tais despesas.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados na vigência das Leis Municipais nº 1.730, de 30 de dezembro de 2016, nº 1.787, de 06 de novembro de 2017 e nº 1.809, de 07 de março de 2018 e os Decretos nº 024, de 02 de janeiro de 2017, nº 754, de 10 de fevereiro de 2017, nº 1.267, de 07 de março de 2017, nº 2.002, de 1º de setembro de 2017, nº 2.521, de 22 de dezembro de 2017, nº 2.652, de 28 de dezembro de 2017 e nº 2.653, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 7º Os cargos de provimento em comissão previstos nesta lei serão preenchidos por servidores de carreira até o limite de 2% do quantitativo total das vagas dessa natureza.



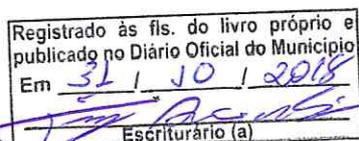
Art. 8º O provimento dos cargos previstos nesta lei observarão os limites orçamentários e financeiros de responsabilidade fiscal.

Art. 9º Fica revogado o artigo 65 da Lei nº 1.730/2016, a partir da publicação desta lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/01/2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2018.


JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal





ANEXO I

TABELA DE SÍMBOLOS E QUANTITATIVOS DOS CARGOS EM
COMISSÃO DE ACESSORAMENTO ESPECIAL E DE GABINETE
ACRESCIDOS AO ANEXO IV DA LEI Nº 1.730/2016

Denominação e Nível dos Cargos	Símbolo	Quant.
Assessor Especial I	AE-1	20
Assessor Especial II	AE-2	15
Assessor Especial III	AE-3	10
Assessor Técnico I	AT-1	8
Assessor Técnico II	AT-2	6
Assessor Técnico III	AT-3	5
Assessor Especial Técnico I	AET-1	2



ANEXO II

**FUNÇÕES COMISSIONADAS ACRESCIDAS AO ANEXO V DA
LEI Nº 1.730/2016**

Símbolo	Quant
FC-I	10
FC-II	8
FC-III	5
FC-IV	5
FC-V	5
FC-VI	5
FC-VII	2



ANEXO III

FUNÇÕES COMISSONADAS SUPRIMIDAS DO ANEXO V
DA LEI Nº 1.730/2016

Símbolo	Quant
FC-VIII	2

em



ANEXO IV

CARGOS DA ESTRUTURA BÁSICA SUPRIMIDOS DO ANEXO II DA LEI Nº 1.730/2016

UNIDADE	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
I- ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
1- GABINETE DO PREFEITO				
Assessoria Especial do Prefeito I	Básica	Assessor Especial do Prefeito I	DAS-3	2

DM